

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG
RETIFICAÇÃO Nº2-2025 DO EDITAL Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS tornam pública a **RETIFICAÇÃO Nº2-2025 DO EDITAL Nº 001/2025** visando o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Viçosa, conforme as seguintes informações:

Onde se lê:

4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **15h do dia 12/06/2025 e 23h59 do dia 14/07/2025**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

Leia-se:

4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **15h do dia 12/06/2025 e 23h59 do dia 18/06/2025**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

Robson Alencar de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa